



# IMPrensa OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:  
EXECUTIVO  
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIII • Edição 856 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 22 de julho de 2021

[www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAPÃO BONITO  
LEI MUNICIPAL Nº 2.393 DE 17 DE SETEMBRO DE 2002,  
ALTERADA PELA Nº LEI 4.256 22 DE MARÇO DE 2017.

**RESOLUÇÃO N. 02 DE 20 DE JULHO DE 2021.**

*Dispõe sobre a renovação da entidades inscritas junto ao Conselho Municipal do Idoso.*

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI**,  
gestão 2019-2021, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a resolução CMI 001/2021 que dispõe sobre a  
apresentação de documentos para inscrição/atualização do certificado do  
Conselho Municipal do Idoso;

CONSIDERANDO a apresentação dos documentos necessários no  
prazo estipulado.

**RESOLVE:**

Art. 1º - A renovação das inscrições das entidades socioassistências  
na categoria de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI):

Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula sob o número de  
inscrição 001 e;

Associação de Jesus para Amparo à Pessoa Idosa sob o número de  
inscrição 002.

Art. 2º - Esta resolução entre em vigor na data da sua publicação.

GERUZA MENDES SOUZA DA CRUZ

Presidente do Conselho Municipal do Idoso



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPÃO BONITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 4.024 27 de MARÇO DE 2015**

**RESOLUÇÃO N. 03 DE 21 DE JULHO DE 2021.**

*Dispõe sobre a constituição da Comissão responsável por organizar e coordenar o Processo Eleitoral para escolha dos (as) Conselheiros (as) do CMDCA – 2021/2023*

A **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.024, de 27 de março de 2015, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.530, de 19 de novembro de 2018.

CONSIDERANDO as deliberações, dos membros do Conselho presentes em Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a responsável por organizar e coordenar o Processo Eleitoral para escolha dos (as) Conselheiros (as) do CMDCA para o biênio 2021-2023.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta por:

I - 2 Conselheiros Representantes do Poder Público:

a) Camila de Jesus dos Santos Miranda - RG 28.268.494-3

Secretaria Municipal de Saúde

b) Jaqueline Amanda Batista da Costa – RG 34.413.270-5

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

II - 2 Conselheiros Representantes da Sociedade Civil:

Rua 24 de fevereiro 759 – Centro | Capão Bonito – SP | CEP 18305-510 Fone (15) 3542.2955 E-mail: [cmdca@capaobonito.sp.gov.br](mailto:cmdca@capaobonito.sp.gov.br)

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS**

Julio Fernando Galvão Dias  
**Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024**

José Toshio Saito  
**Secretaria Municipal de Governo**

Gilberto Tobias Domingues  
**Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente**

Roberto Kazushi Tamura  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Carla Jeanice Batista Silveira Sales  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Marcelo Batista da Silva  
**Secretaria Municipal de Planejamento**

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina)  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**

Jaderson Nogueira Braga  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Carlos Pereira Barbosa Filho  
**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos**

Ana Luiza Marques Souto Dias  
**Presidente Fundo Social de Solidariedade**

Matheus Antônio Enei Francatto  
**Relações Institucionais**

**Administração Regional Vila Aparecida (Arva)**- Tel.: 3542-6449

**Ouvidoria / Corregedoria**  
 Tel.: 08007743104 / 3542-1023

**Departamento de Compras**  
 Tel.: 3542-1176

**Vigilância Patrimonial**  
 3542-3069

**Junta Militar**  
 Tel.: 3542-3724

**Departamento Pessoal**  
 Ramal 9920

**Departamento de Trânsito**  
 Ramal 9907

**Departamento de Tributação**  
 Ramal 9937

**Fiscalização**  
 3542-2411

**Vigilância Sanitária**  
 Tel.: 3542-4005

**Câmara Municipal**  
 Tel.: 3543-8190

**PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador)** - Tel.: 3542-4713

**Procon** - Tel.: 3542-2101

**Conselho Tutelar** - Tel.: 3542-2411



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPÃO BONITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 4.024 27 de MARÇO DE 2015**

---

a) Rivael da Silva Pereira - RG 25.700.274-1

LDM - Legionários na Defesa do Menor de Capão

b) Elisson Felipe de Oliveira - RG 35.353.202-2

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito

Art. 3º Responderá pela Presidência da referida Comissão o Sr. Rivael da Silva Pereira.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Rafaela de Cassia Teixeira Guimarães  
PRESIDENTE DO CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 4.221 de 20 DE OUTUBRO DE 2016**

---

**RESOLUÇÃO N. 05 DE 20 DE JULHO DE 2021.**

*Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas e do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira 2020 dos recursos repassados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social.*

**A Presidente Municipal de Assistência Social de Capão Bonito – C.M.A.S.**, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 4.221, de 20 de Outubro de 2016.

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., ocorrida em reunião ordinária no dia 20 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Pela aprovação total da Prestação de Contas e do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Financeira e Física 2020 dos recursos repassados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

  
**Rafaela de Cassia Teixeira Guimarães**  
**PRESIDENTE DO CMAS**



**Concurso Fotográfico**

**“De dentro para fora”**

**Inscrições Abertas Gratuitas**

**12/07 a 06/08**

**Acesse o REGULAMENTO**

Mais informações (15) 3543 1788 ou pelo e-mail [cultura@capaobonito.sp.gov.br](mailto:cultura@capaobonito.sp.gov.br)

São 6 categorias com troféu para cada vencedor

**PARTICIPAÇÃO**  
Acima de 18 anos

**CAPÃO BONITO**

**CULTURA**  
Capão Bonito - SP | 13020-000



**Convite**

**Participe!**  
De 13/07 a 31/07

Audiência Pública para recebimento de sugestões e elaboração do PPA (2022 a 2025), LDO (2022) e LOA (2022).

Acesse: [www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br) e contribua com sugestões sobre como e onde os recursos municipais devem ser investidos.

**CAPÃO BONITO** | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. e FINANÇAS



**VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE**

**COMO DIREITO DO CIDADÃO CAPÃO BONITENSE**

**SUS** + **Capão Bonito**

**Data:** 31/07/2021 **Hora:** 08:00h **Local:** Plataforma ZOOM

**CAPÃO BONITO** | CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONVITE**